Amontada
PREFEITURA

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12, de 23 de março de 2023.

PROJETO DE LEI
PL Nº 11, de 23 de março de 2023
Autoria: Poder Executivo do Município de Amontada

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amontada

Senhor Presidente,

Exercendo a competência a mim deferida pelos arts. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Amontada, submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fim de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispostos que disciplina o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei **ALTERA A LEI Nº 1.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com esteio na justificativa abaixo.

As alterações na estrutura organizacional do Município de Amontada, visam racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes e qualificar a Administração Municipal, promovendo uma gestão integrada de todas as secretarias municipais.

A reorganização da estrutura organizacional tem sido um elemento estratégico para a reconstrução de um Município que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Neste sentido, o Poder Executivo Municipal, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora submete à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando o especial apoio desta Câmara de Vereadores, aguardamos sua tramitação, com seu debate, e ao final, aprovação pelos Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, em razão de sua prioridade, e relevância social, solicito aos Senhores(as) Vereadores(as) que emprestem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossa Excelência e a todos os demais legisladores(as) municipais, meus elevados protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de março de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

RECEBIDO
EM: 23/03/2023

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Amontada
PREFEITURA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11, de 23 de março de 2023.

ALTERA A LEI Nº 1.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto os seguintes cargos, previstos na Estrutura Administrativa do Município de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1.248, de 14 de dezembro de 2020, e suas alterações:

02000 – GABINETE DO PREFEITO
02003 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	1	SAS-4

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde	4	SAS-4
Agente Condutor	7	SAS-3

06000 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	1	SAS-4

54000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA
54001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	2	SAS-4

55000 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
55001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	3	SAS-4

Art. 2º. Fica alterada a simbologia do cargo de Coordenador Técnico de Suporte à Administração, da estrutura da Secretaria de Agricultura e Pesca, que passa a ter a simbologia SAS-1;

Art. 3º. Fica criado o seguinte cargo que passa a integrar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.248 de 14 de dezembro de 2020, e suas alterações:

07000 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
07001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico da Juventude e Esporte	1	SAS-4

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, ficando

Amontada
PREFEITURA

autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar às dotações do orçamento geral do Município de Amontada, para atender o disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de março de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 12 / 05 / 2023
Presidente

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alipio dos Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA)

GABINETE DO PREFEITO							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Assessor Técnico	1	SAS-4	R$ 3.500,00	R$ 770,00	R$ 291,67	R$ 4.561,67	R$ 54.740,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Supervisor Técnico de Superintendência Infantil	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00
Supervisor de Relações Sociais e Eventos	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Educacional Infantil	1	SAS-2	R$ 1.800,00	R$ 396,00	R$ 150,00	R$ 2.346,00	R$ 28.152,00
Assessor Técnico Educacional	4	SAS-4	R$ 6.000,00	R$ 1.320,00	R$ 500,00	R$ 7.820,00	R$ 93.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde	1	SAS-2	R$ 1.800,00	R$ 396,00	R$ 150,00	R$ 2.346,00	R$ 28.152,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Diretor Técnico do Núcleo de Transportes e Garagem	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00
Diretor Técnico do Núcleo de Almoxarifado	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00
Coordenador Técnico de Vigilância Socioassistencial	1	SAS-2	R$ 1.800,00	R$ 396,00	R$ 150,00	R$ 2.346,00	R$ 28.152,00

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alipio dos Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Assessor Técnico da Juventude e Esporte	1	SAS-4	R$ 1.500,00	R$ 330,00	R$ 125,00	R$ 1.955,00	R$ 23.460,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA							
CARGO COMISSIONADO	**QUANT.**	**SIMBOLOGIA**	**REMUNERAÇÃO**	**T. PATRONAL (22,00%)**	**1/12 DÉCIMO**	**REMUNERAÇÃO TOTAL MENSAL**	**REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL**
Coordenador Técnico de Gestão Previdenciária	1	SAS-1	R$ 3.000,00	R$ 660,00	R$ 250,00	R$ 3.910,00	R$ 46.920,00

TOTAL DO EXERCÍCIO	
R$	538.016,00

Amontada, 23 de janeiro de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 06.582.449/0001-91
CGF: 06.920.220-6
Av. Gal. Alípio do Santos, 1343
CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Rodolfo Montenegro Campos, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: Pagamento de reajuste salarial aos servidores públicos municipais que ainda não haviam sido contemplados pelo reajuste do salário mínimo, exceto as carreiras do magistério, agentes de endemias e de saúde e servidores comissionados, no corrente exercício em diante. O valor anual da despesa neste exercício será de R$ 322.159,26 (trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) e no exercício seguinte será de R$ 322.159,26 (trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Amontada, 02 de março de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças